



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 10/2024

(autoria: JOSE CORCHAK)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Para que o Setor de Planejamento e Meio Ambiente coloque como prioridade a criação de um **Ecoponto** municipal, para o descarte correto de entulhos e lixo, composto por caçambas específicas para cada tipo de material, facilitando a separação e reciclagem adequada.

JUSTIFICATIVA

Observo frequentemente o descarte inadequado de lixo e entulhos em nossas calçadas, o que prejudica a estética da cidade e tem impactos ambientais negativos.

Minha proposta é a criação de um Eco Ponto Municipal, onde os moradores possam descartar diferentes tipos de materiais de forma correta e responsável. Este Eco Ponto seria composto por caçambas específicas para cada tipo de material, facilitando a separação e reciclagem adequada.

Ao implementar essa medida, podemos reduzir significativamente o descarte irregular, promovendo a conscientização ambiental e contribuindo para a preservação de nosso município. Além disso, a criação do Eco Ponto pode gerar empregos locais e fortalecer a economia.

Acredito que essa iniciativa será bem recebida pela comunidade, demonstrando o comprometimento de nosso município com a sustentabilidade e a qualidade de vida de seus cidadãos. Conto com seu apoio para levar essa proposta adiante.

Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para discutir mais detalhes dessa ideia.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 19/2/2024.

JOSE CORCHAK
Vereador(a)